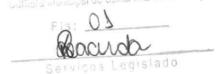


Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04



SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Autorizo a ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUOS DE SEGURNÇA, SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CREA / MG E NO CRM / MG, PARA ELABORAÇÃO DO PGR, PCMSO, LTIP, LTCAT, EXECUÇÃO DE ASO'S (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, MUDANÇA DE RISCO, PERIÓDICO), CONSULTORIAS E ASSESSORIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DOS EVENTOS SST, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DOS ENVIOS DOS EVENTOS DO SST PARA O eSOCIAL" necessária para o fiel andamento das seções plenárias da Câmara Municipal.

Santa Rita de Jacutinga, 19 de MAIO de 2023.

MICHELY DE FÁTIMA OLIVEIRA MOTTA

PRESIDENTE DA CÂMARA



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 CNPJ: 02.380.030/0001-04 Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga F I s: 02

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Senhora Contadora,

Com os cumprimentos da Comissão, solicito de Vossa Senhoria, a fineza de informar se existe consignada no orçamento programa, dotação orçamentária para serviços de contratação de empresa especializada em serviços contínuos de segurança, saúde e medicina ocupacional para a Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga, 19 de MAIO de 2023.

KEILA PARECIDA PEREIRA LACERDA

Presidente da CPL



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Serviços Legislado

INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Senhora Presidente,

Cordiais cumprimentos. Informo que existe crédito orçamentário para cobertura da despesa de licitação, classificação na dotação de nº 3.3.9.0.39. Pessoa jurídica.

Santa Rita de Jacutinga, 19 de MAIO de 2023.

VERA LÚCIA ALVES

CONTADORA



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Serviços Legislado

SOLICITAÇÃO DE PARECER

Senhor Procurador,

Com os cumprimentos da Comissão, solicito de Vossa Senhoria, a fineza de formular parecer opnativo acerca da dispensa de licitação nº 10/2023, a qual tem por objeto serviços de contratação de empresa especializada em serviços contínuos de segurança, saúde e medicina ocupacional.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga, 19 de MAIO de 2023.

KEILA APARECIDA PEREIRA LACERDA

Presidente da CPL



Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira e Santa Rita de Jaculinga
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

Processo nº 10/2023

Dispensa nº 10/2023 (Contratação de empresa especializada em serviços contínuos, segurança, Saúde e Medicina Ocupacional, devidamente inscrita no CREA/MG e no CRM/MG, para elaboração do PGR, PCMSO, LTIP, LTCAT, execução de ASO's: Admissional, Demissional, Mudança de risco, periódico, consultorias e assessorias para a implantação de gestão dos eventos SST, organização da gestão dos envios dos eventos de SST para o eSocial)

PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, esta assessoria jurídica emite o seguinte parecer:

Para fins de dispensa de licitação, verifica-se que a compra/contratação não deverá ultrapassar o valor R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) no ano de 2023. Por sua vez, a comissão também deverá observar o art. 24 e seus incisos, da Lei Federal 8.666/93.

Ademais, para que se chegue à conclusão da adoção de uma compra/contratação direta ou não, deve haver todo um conjunto de atos iniciais, como solicitação de aquisição, previsão orçamentária, estudo da viabilidade econômica etc, até que após análise do caso, e tendo sempre em vista os princípios da isonomia e supremacia do interesse público, se chegue a sua adequação aos casos de dispensa ou inexigibilidade.

Ao deliberar no sentido de formalizar a compra/contratação sem prévio certame licitatório, deve o gestor, entretanto, atentar para a necessidade de cumprir algumas formalidades que, conforme disposto em lei, se tornam essenciais à demonstração da regularidade do ato administrativo. A esse respeito e com esse fim, impõe a Lei 8.666/93, em seus artigos 28 a 31, determinadas condições que devem ser atendidas, de modo que instrua de forma completa e adequada o processo administrativo. Tudo isso visa, evitar dúvidas e questionamentos por decorrência da má formação do instrumento, dificultando a verificação da regularidade dos atos praticados.

Kaico Novais de Azevedo Advogado OAB/MG 179 932

1



Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado Municipal de Santa Rita de Jacutanga Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N - Bairro Cachoeira Is: CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

Com esse escopo, explicita o parágrafo único do art. 26, que "O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

> I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

 IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados".

Ademais, deverá constar autorização para abertura do processo de contratação (ato da Presidente da Câmara); Projeto básico aprovado pela autoridade competente (em caso de obras e serviços de engenharia); Orçamento detalhado em planilhas de quantitativos e custos que expressem a composição de todos os seus custos unitários (em caso de obras e serviços de engenharia); Declaração de Existência de Dotação Orçamentária; Estimativa de Impacto Orçamentário e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação; Autuação; Documentação e Proposta das Empresas; pesquisa de mercado (mínimo de três orçamentos) certidões e declarações de que a empresa poderá contratar com a Administração Pública; Parecer jurídico; Ratificação; Empenho; Elaboração do contrato ou da Autorização para Fornecimento, conforme o caso; e Publicação da ratificação, bem como elaboração de contrato, nos termos do art. 26 de Lei nº 8.666/93.

CONCLUSÃO

Salvo melhor juízo, esse é o parecer. Sem mais para o momento, permaneço à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Santa Rita de Jacutinga, MG, 24 de maio de 2023.

Kaíco Novais de Azevedo Assessor Jurídico

Kaico Hovais de Azevedo Advogado OABIMG 179 932



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N— Bairro Cachoeira CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Servicos Legislado

DESPACHO

DEFIRO a abertura da licitação, como requerida, condicionando-se a existência de CRÉDITO ORÇAMENTÁRIA e DISPONIBILIDADE FINANCEIRA para correr as despesas, na forma da Lei, nos termos do inciso I, do art. 16, da Lei Complementar 101, que as despesas financeiras referente à serviços de internet, para Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG, que serão contabilizados na dotação orçamentária, cujo saldo atual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2023.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho deste governo e contabiliza-se com o plano plurianual e com as leis de diretrizes orçamentárias do município, encontrando-se adequada aos parâmetros financeiros da administração.

Santa Rita de Jacutinga, 25 de MAIO de 2023

MICHELY DE FÁTIMA OLIVEIRA MOTTA

Presidente da Câmara



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N— Bairro Cachoeira CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Camara Municipal de Santa Hita de Jacutinga Fils: 08

DOS ORÇAMENTOS

Foram cotados os seguintes orçamentos.

Santa Rita de Jacutinga, 25 de MAIO de 2023.

KEILA APARECIDA PEREIRA LACERDA

Presidente da CPL

RC CONSULTORIA

CNPJ: 20.765.410/0001-30

ENDEREÇO: AVENIDA SATURNINO DE FARIA, 436, Centro, Careaçu/MG, ral de Santa Rita de Jacutinga

CEP:37582-000

TELEFONES: 35-99993-6329 ow 22-99290-9926

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTIGA MG

Item	Unid.		Especificação do Objeto	Valor Unit. (R\$)	Valor Global (R\$)
01	01	Unid.	Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições dos Ambientes de Trabalho, seguindo os parâmetros da NR-15 e NR-16 e Súmulas vinculantes, conforme exigido pela Lei nº8.213/91 e suas modificações através das instruções normativas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) incluindo avaliações quantitativas necessárias. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
02	01	Unid.	Elaboração do LTIP- Laudos de Insalubridade e Periculosidade. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
3	1	Unid.	Elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
4	1	Unid.	Elaboração do PGR- Programa de Gerenciamento de Risco. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
5	07	Unid.	Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário, PPP em meio físico para todos os servidores até a data de 31/12/2022 e em meio eletrônico a partir de 01/01/2023, elaboração de Laudos Extemporâneos para servir de embasamento legal para elaboração de PPP's sem LTCAT.	R\$890,00	R\$10.680,00
6	12	Unid. Meses	Consultorias e assessoria para a implantação de gestão dos eventos SST para cumprir determinações da Portaria 8373/2014 especificamente em relação aos eventos de Segurança e Saúde do Trabalho na plataforma do eSocial (Eventos S-2210, S-2220 e S-2240).		
7	07	Unid.	ASO – Admissional, Demissional, Mudança de Risco, Periódico, realizado conforme a Lei 14510 de 27 de dezembro de 2022 ou por outra que venha a substitui-la,		
8	12	Unid. Meses	Visitas periódicas ou reuniões por vídeo conferências para organização da gestão dos envios dos eventos de SST para o e-Social, Gestão a distância na plataforma governamental para envio dos arquivos XML para o e-Social,		

RC CONSULTORIA

CNPJ: 20.765.410/0001-30

ENDEREÇO: AVENIDA SATURNINO DE FARIA, 436, Centro, Careaçu/MG, viços

CEP:37582-000

TELEFONES: 35-99993-6329 ou 22-99290-9926

			treinamentos em EAD exigidos para gestão do e-Social, elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário	
9	12	Unid. Meses	Treinamentos em EAD exigidos para gestão do e-Social.	

Valor Total: R\$10.680,00

Valor Total por Extenso: Dez mil, seiscentos e oitenta reais

Valor global diluído em 12 parcelas

Valor mensal: R\$890,00

A Proposta tem a validade de 30 dias

Careaçu, 25 de Maio de 2023

Robledo

Assinado de forma

Aparecido Caputo Aparecido Caputo Costa

digital por Robledo

Costa - CPF

- CPF 041.576.236-73

Dados: 2023.05.25

041.576.236-73

12:02:47 -03'00'

ROBLEDO APARECIDO CAPUTO COSTA ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA-109.909-D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Acutinga La cutinga

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.765.410/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAS	RIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABER 04/08/2014	TORK
NOME EMPRESARIAL ROBLEDO APARECIDO CA	LPUTO COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO RC CONSULTORIA			PORTE ME
	ericia tecnica relacionados a soguit		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADAS	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Ides profissionais, científicas e técr	nicas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Empresário (Indivi	IEZA JURÍDICA dual)		
LOGRADOURO AV SATURNINO DE FARIA	A .	NÚMERO 436 COMPLEMENTO ************************************	
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAREACU	MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILCAREASSU@U	UOL.COM.BR	TELEFONE (35) 3452-1322/ (35) 3452-1120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVI	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇ 15/07/2021	ÇÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	tAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇ	ÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 13:22:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TECMINAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Tel. (35) 3453-1473/9 9983-7777

PROPOSTA DE SERVIÇOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG

Especificação do Objeto (R\$) (R\$) (R\$)	Elaboração do PCMSO- Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.	Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições dos Ambientes de Trabalho, seguindo os parâmetros da NR-15 e NR-16 e Súmulas vinculantes, conforme exigido pela Lei n°8.213/91 e suas modificações através das instruções normativas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) incluindo avaliações quantitativas necessárias. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.	Elaboração do PGR- Programa de Gerenciamento de Risco. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.	Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário, PPP em meio físico para todos os servidores até a data de 31/12/2022 e em meio eletrônico a partir de 01/01/2023, elaboração de Laudos Extemporâneos para servir de embasamento legal para elaboração de PPP's sem LTCAT.	ASO – Admissional, Demissional, Mudança de Risco, Periódico, realizado R5949,00 9511 388,00 conforme a Lei 14510 de 27 de dezembro de 2022 ou por outra que venha a substitui-la,	Elaboração do LTIP- Laudos de Insalubridade e Periculosidade. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.	Visitas periódicas ou reuniões por vídeo conferências para organização da gestão dos envios dos eventos de SST para o e-Social, Gestão a distância na plataforma governamental para envio dos arquivos XML para o e-Social, treínamentos em EAD exigidos para gestão do e-Social, elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário	Treinamentos em EAD exigidos para gestão do e-Social.	Consultorias e assessoria para a implantação de gestão dos eventos SST para cumprir determinações da Portaria 8373/2014 especificamente em relação
	Elaboração do PCMSO- Quadro de servidores con	Elaboração do LTCAT – La Trabalho, seguindo os parâm conforme exigido pela Lei n'instruções normativas do Insincluindo avaliações quantita aproximadamente 05 cargos.	Elaboração do PGR- Programa de Gerencias servidores com aproximadamente 05 cargos.	Elaboração de Perfil Propara todos os servidores partir de 01/01/2023, ela embasamento legal para	ASO – Admissional, De conforme a Lei 14510 de substitui-la,	Elaboração do LTP-La servidores com aproxima	Visitas periódicas ou reuniões passado dos envios dos eventos oplataforma governamental para treinamentos em EAD exigidos profissiográfico Previdenciário	Treinamentos em EAD	Consultorias e assessoria para a implantação de gestão dos eventos SST permitorios de comprir determinações da Portaria 8373/2014 especificamente em relação
	Cmid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid.	Unid. Meses	Unid. Meses	Unid. Meses
Unid.		10	-	0.0	0.7	0.1	12	12	12
Item		N	m	4	vo	9	-	∞	6

Camara Municipal de Santa Rifa de Jacunnga

TECMINAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Tel. (35) 3453-1473/9 9983-7777

Valor global diluído em 12 parcelas

Valor mensal: R\$949,00

A Proposta tem a validade de 30 dias

Services Legislado

Pouso Alegre, 25 de Maio de 2023,

Antenor Leonello Filho CPF: 925.330.518-53

Endereço: Rua Jacy Florence Meyer Fernandes

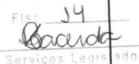
e-mail:antenor.tecminas@gmail.com

Tec Minas Engenharia e Consultoria LTDA Bairro: Residencial Nossa Senhora do Pilar CEP: 37.553-180 Tel.: 35-3453-1473 CNPJ Nº: 00.505,646/0001-20 Cidade: Pouso Alegre

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Câmara Municipal de Santa Riti de Jacutinga



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 15/03/1995 CADASTRAL

00.505.646/0001-20 MATRIZ NOME EMPRESARIAL TECMINAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ME 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada COMPLEMENTO NÚMERO LOGRADOURO ***** 8 R JACY FLORENCE MEYER FERNANDES MUNICÍPIO BAIRRO/DISTRITO MG POUSO ALEGRE RESIDENCIAL NOSSA SENHORA 37.553-180 DO PILAR TELEFONE ENDERECO ELETRÔNICO (35) 3453-1473/ (35) 3452-1322 BVCONTABIL@BOL.COM.BR ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2002 **ATIVA** MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 13:24:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços CNPJ: 14.117.450/0001-73 Tel: (35) 3452-1520/ 9 8700-1520 Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015, Centro, Careaçu/MG e-mail: comercial@meritoconsultoria.com

PROPOSTA DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA MG

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE	CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
SEGURANÇA DO TRABA	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
VALIDADE DA PROPOST	A: 60 DIAS
EMPRESA: Mérito Consultoria Assessoria	CNPJ: 14.117.450/0001-73
Ocupacional e Serviços Eireli	
	TELEFONE: 35 3452-1520
REPRESENTANTE: Sérgio Henrique dos Santos	

1. OBJETO

1.1. Constitui como objeto da presente dispensa a "Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de Segurança, Saúde e Medicina Ocupacional, devidamente inscrita no CREA / MG e no CRM / MG, para elaboração do PGR, PCMSO, LTIP, LTCAT, execução de ASO's (Admissional, Demissional, Mudança de Risco, Periódico), consultorias e assessoria para a implantação de gestão dos eventos SST, organização da gestão dos envios dos eventos de SST para o eSocial".

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Mensal	Valor Global
01	01	Unid.	Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições dos Ambientes de Trabalho,		
			seguindo os parâmetros da NR-15 e NR-16 e Súmulas vinculantes, conforme exigido pela Lei nº8.213/91 e suas modificações através das instruções normativas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) incluindo avaliações quantitativas necessárias. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
02	01	Unid.	Elaboração do LTIP- Laudos de Insalubridade e Periculosidade. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
3	1	Unid.	Elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
4	1	Unid.	Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Risco. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
5	07	Unid.	Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário, PPP em meio físico para todos os servidores até a data de 31/12/2022 e em meio eletrônico a partir de 01/01/2023, elaboração de Laudos Extemporâneos para servir de embasamento legal para elaboração de PPP's sem LTCAT.		
6	12	Unid. Meses	Consultorias e assessoria para a implantação de gestão dos eventos SST para cumprir		

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS:69415 285672

Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS:69415285672 Dados: 2023.05.25 10:41:54-03'00'

				The second secon
			especificamente em relação dos eventos de	Câmara Municipal de Santa Rita de Jacut
			Segurança e Saúde do Trabalho na plataforma do eSocial (Eventos S-2210, S-2220 e S-2240).	Spacerda
7	07	Unid.	ASO – Admissional, Demissional, Mudança de Risco, Periódico, realizado conforme a Lei 14510 de 27 de dezembro de 2022 ou por outra que venha a substitui-la,	Servicos Leoislado
8	12	Unid. Meses	Visitas periódicas ou reuniões por vídeo conferências para organização da gestão dos envios dos eventos de SST para o e-Social, Gestão a distância na plataforma governamental para envio dos arquivos XML para o e-Social, treinamentos em EAD exigidos para gestão do e-Social, elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário	
9	12	Unid. Meses	Treinamentos em EAD exigidos para gestão do e-Social.	

Valor Global R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos Reais) Contrato com vigência de 12 meses

A Proposta tem a validade de 60 dias

Careaçu, 25 de Maio de 2023

SERGIO HENRIQUE

Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE DOS

DOS

SANTOS:69415285672

SANTOS:69415285672 Dados: 2023.05.25 10:42:16

-03'00'

Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda.

CNPJ: 14.117.450/0001-73

Representada por: Sérgio Henrique dos Santos

CPF: 694.152.856-72 RG: M-5.179.087

Eng. de Segurança do Trabalho- CREA-MG 75808/D1



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº

CNPJ

Inscrição

Validade

0017836-MG

14.117.450/0001-73

24/01/2020

24/01/2024

Razão Social

Nome Fantasia MÉRITO CONSULTORIA

OCUPACIONAL

SAUDE E SEGURANÇA

SERVIÇOS EIRELI

MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E

CEP

Endereço

Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015 - Centro 37582000

Município Careaçu - MG

Responsável Técnico

0030600-MG DALTON GOMES FURTADO

Classificação

ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS

MÉDICOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 24/01/2024 . Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, sendo sua autenticidade comprovada no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: http://186.248.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=301.

> Certificado emitido 15/02/2023 05:36:50 (Horário de Brasília) Certificado válido etá: 24/01/2024 23:59:59 (Horário de Brasília)

Código de Controle: IEEC.FDJF.ECJC.DHCJ





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA Nome Empresarial:

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Início de Atividade Data de Arquivamento do Ato Constitutivo CNPJ

14.117.450/0001-73

01/07/2011 15/08/2011

Endereco Completo:

AVENIDA FERNAO DIAS ANTIGA BR 381 1015 - BAIRRO CENTRO CEP 37582-000 - CAREACU/MG

SERVICOS DE PERICIATECNICA RELACINADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, SERVICOS DEENGENHARIA, ATIVIDADES MEDICA AMBULATORIAL COMRECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES,TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EGERENCIAL, ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAIS, SERVICOSDE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO, ECG, EEG E OUTROSEXAMES ANALOGOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTAS, TESTES E ANALISES EM ATIVIDADES PROFISSIONAISCIENTIFICAS E TECNICAS.

R\$ 110,000,00 Capital:

CENTO E DEZ MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 110.000,00

CENTO E DEZ MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Prazo de Duração (Lei Complementar nº 123, de 2006)

INDETERMINADO MICRO EMPRESA

XXXXXXX

Titular

CPF/CNPJ 694 152 856-72 Nome

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Sim

Administrador Início Mandato Térm, Mandato

19/08/2021 XXXXXXX

Início Mandato Térm, Mandato

Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato

CPF/CNPJ

XXXXXXX

Nome XXXXXXX

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA Último Arquivamento: 09/12/2022

Número: 9779941

904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA

Evento(s)

020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

046 - TRANSFORMAÇÃO

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14,195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 17 de Maio de 2023 08:31

RINELY DE PAULA BOMI SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http:// www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C230001796420 e visualize a certidão)



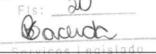
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3018179/2023

Emissão: 02/05/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer

	suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).
_	Interessado(a)
	Empresa: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA - ME
	CNPJ: 14.117.450/0001-73
	Registro: 0000031813
	Categoria: Matriz
	Capital Social: R\$ 110.000,00
	Data do Capital: 12/12/2021
	Faixa: 2
	Objetivo Social Pieno: PROJETOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMESTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIOS DE VEICULOS CACAMBAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO, PARECER TÉCNICO, CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA.
	Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:
	Endereço Matriz: AVENIDA FERNÃO DIAS ANTIGA BR 381, 1015, CENTRO, CAREACU, MG, 37582000
	Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA
	Data nicia : 12/11/2019
	Data Final: Indefinido
	Registro Regional: 084547
	Descrição
-	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
	CENTIDAO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
	Informações / Notas
	 A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
	- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8600628593. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
_	Última Anuidade Paga
	Ano: 2022 (6/6)
	Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6
-	Autos de Infração
	Nada consta
	Responsáveis Técnicos
	Profissional: SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
	Registro: 1407807382
	CPF: 694.****-72
	Data Início: 12/11/2019 Data Fim: Indefinido
	Data Fim de Contrato: Indefinido
	Títulos do Profissional:
	ENGENHEIRO MECÂNICO
	Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
	Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
	Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3018167/2023

Emissão: 02/05/2023 Câmara Municipal de Santa Rita de Ja Validade: 31/05/2023

Chave: A1Zd9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Garenda Serviços Legislado

	CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.
	Interessado(a)
	Profissional: SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
	Registro: 1407807382
	CPF: 694.***.***-72
	Endereço: ********
	Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
	Data de registro: 24/08/2001
1000	Título(s)
	GRADUAÇÃO
	ENGENHEIRO MECÂNICO
	Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
	Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE VARGINHA - FENVA
	Data de Formação: 17/12/1994
	PÓS - GRADUAÇÃO
100	
	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
	Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAJ - UNIVAS
	Data de Formação: 11/12/2010
	5-34 do 1 0/11/4/2010
	Descrição
	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
	Informação - I Noto-
	Informações / Notas
	- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8600628677. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
	- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
	- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
	- Válido em todo território nacional.
	Última Anuidade Paga
	Ano: 2022 (1/1)
	Description of the second of t
	Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6
-	Autos de Infração
	Nada consta
-	Responsabilidades Técnicas
	Empresa: LONAS OLIVEIRA - LOCACAO LTDA - EPP
	Registro: 14705
	CNPJ: 06.073.778/0001-07
	Data Ínicio: 28/10/2022
	Data Fim: Indefinido
	Data Fim de Contrato: Indefinido
_	Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO
	Empresa: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA - ME
	Registro: 0000031813
	CNPJ: 14.117.450/0001-73
	Data Ínicio: 12/11/2019
	Data Fim: Indefinido
	Data Fim de Contrato: Indefinido
	Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3018167/2023 Emissão: 02/05/2023 Validade: 31/05/2023

Chave: A1Zd9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: FUNDICAO E METALURGICA CAREACU LTDA

Registro: 29171

CNPJ: 12.483.816/0001-00 Data Ínicio: 12/07/2012 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Camara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Serviços Legislado





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Service 25

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 14.117.450/0001-73

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Maio de 2023 às 09:58

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, 10 de Maio de 2023 às 12:10

Código de Autenticação: 2305-1012-1034-0733-5223

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

Serviços Legislado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.117.450/0001-73 Certidão n°: 8010503/2023

Expedição: 23/02/2023, às 15:34:35

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.117.450/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME

1. MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Professora, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 889.249.126-15, documento de identidade MG6621311, PC, MG, com domicílio e residência a RUA EUGENIO CLETO, número 44, bairro/distrito CENTRO, município CAREACU - MINAS GERAIS, CEP 37.556-000 e

2. SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Engenheiro, Contabilista, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 694.152.856-72, documento de identidade MG75808D, CREA, MG, com domicílio e residência a RUA EUGENIO CLETO, número 44, bairro/distrito CENTRO, município CAREACU - MINAS GERAIS, CEP 37.556-000. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME, e a expressão de fantasia de MERITO - CONSULTORIA OCUPACIONAL, e terá sede e domicílio na AVENIDA FERNAO DIAS ANTIGA BR 381, número 1015, bairro/distrito CENTRO, município CAREACU - MG, CEP 37.556-000.

CIÁUSUÍA SEGUNDA - O ODJETO SOCIAI SETÁ PROJETOS E PROGRAMAS DE SEGURANCA DO TRABALHO SERVICO DE PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL COLETA DE RESIDUOS, NAO-PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMESTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO VEICULOS CACAMBAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA NAS AREAS DE ENGENHARIA MECANICA E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, SERVICOS DE INSPECAO, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO, PARECER TECNICO CONCEPCAO DE MAQUINARIA PROCESSOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS SERVICOS TECNICOS EM CONTABILIDADE, INCLUSIVE CONTABILIDADE PUBLICA, ASSESSORIA E REPRESENTACAO EXERCIDAS ANTE A ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM NOME DE SEUS CLIENTES CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA..

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 01/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social será R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	N° DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS	27.600	27.600,00
SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	2.400	2.400,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

Clá

MÓDULO INTEGRADOR: J112166942391



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME

sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A responsabilidade técnica na área de engenharia ficará a cargo do sócio Engenheiro o Sr. Sergio Henrique dos Santos, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG), nº. MG 75808D, expedida em 24/04/2010.

Cláusula Décima Quinta - A responsabilidade técnica na área de contabilidade ficará a cargo do sócio contabilista, Sr. Sergio Henrique dos Santos, com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MG), nº. MG 066822/0-1, expedida em 22/05/1997.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SAO GONCALO DO SAPUCAI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Careaçu, 1 de Julho de 2011.



2 / 3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME

Any derras MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Sócio

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Sócio/Administrador

Servicos Legislado





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120922201-3

EM 15/08/2011

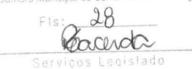
#MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME#

PROTOCOLO:

11/209.711-1

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

14.117.450/0001-73

Razão Social:

MERITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LT

Endereço:

AV FERNAO DIAS BR 381 1015 / CENTRO / CAREACU / MG / 37582-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2023 a 03/06/2023

Certificação Número: 2023050500481191548556

Informação obtida em 08/05/2023 15:16:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU cipal de Santa Rita de Jacutinga

Certidão Negativa de Débitos Municipais

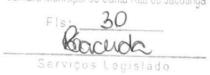
FIS		d	4		0.000
(X	00	4 11	4	
_0	e	W.	UU	<u> </u>	_

		DADOS DO CON	RIBUINTE	
Nome/Razão	Social: NSULT ASSES OCUP S	EDV EIDELL		The second second
Nome Fantas		EKV EIKELLI		
	ONSULTORIA, ASSESSO	ORIA OCUPACIONAL		
N Pessoa Fisio	Pessoa Fisica: CPF/CNPJ: RG:			-
Tipo: AVENIDA	Titulo:	Logradouro: FERNAO DIAS		
Segmento:	N.º:	Compl:		CEP:
	1015			37.582-000
Bairro: CENTRO	II.	Dis	trito:	31.002-000
inicípio:	the second secon			
CAREACU				UF:
0, 11, 100		the Severe and the second		MG
		DADOS DA CEI	RTIDÃO	
	0:20231200003		Válido atá 04/0	39 do dia 02/01/2023 7/2023
0000004112 - Inscr Municipa	MENTO CONSULT ASS	à inexistência de "DÉBI" SES OCUP SERV EIREL	OS VENCIDOS" associados ao	contribuinte
		FINALIDAD	E	
PARA FINS D	E DIREITO			
		INFORMAÇÕES	GERAIS	
			CERTIDÃO REFERE-SE AOS T	
LA SECRE	TARIA MUNICIPAL DE T		DO MUNICIPIO DE CAREAÇU/	
CONTRIBUINT	TE ACIMA CITADO ESTA BRE	EM REGULARIDADE (DE DEBITOS TRIBUTÁRIOS REI	LATIVOS AO

SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSON, NESTE MUNICIPIO.

Carlos Eduardo Ribeiro T. Dulus





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA

CNPJ: 14.117.450/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:24:29 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: 1968.DAFA.45EC.0921 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/05/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002998548.0007

CNPJ/CPF: 14.117.450/0001-73

SITUAÇÃO: Ativo

NÚMERO: 1015

COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
CEP: 37582000

DISTRITO/POVOADO:
MUNICÍPIO: CAREACU
UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000647525929

Serviços Legislado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis: 37

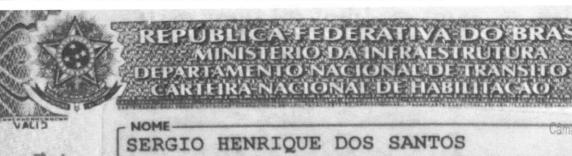
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.117.450/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃ CADASTRAL	15/08/2011
NOME EMPRESARIAL MERITO - CONSULTO	DRIA, ASSESSORIA OCUPACIO	NAL E SERVICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMEN MERITO CONSULTOR	NTO (NOME DE FANTASIA) RIA SAUDE E SEGURANCA OCI	UPACIONAL	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA A 71.19-7-04 - Serviços	ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL de perícia técnica relacionados	s à segurança do trabalho	
71.12-0-00 - Serviços 85.99-6-04 - Treiname 86.30-5-02 - Atividade 86.30-5-99 - Atividade 86.40-2-08 - Serviços	ento em desenvolvimento profis e médica ambulatorial com recu es de atenção ambulatorial não de diagnóstico por registro grá	ssional e gerencial Ursos para realização de exames comp	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em			
AV FERNAO DIAS AN	TIGA BR 381	NÚMERO 1015 COMPLEMENTO ********	o
CEP 37.582-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAREACU	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO BVCONTABIL@BOL.C	COM.BR	TELEFONE (35) 3453-1473/ (35) 3452-1	1520
ENTE FEDERATIVO RESPON	ISÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	ASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 14:49:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF M5179087

SSP viços LegisMo

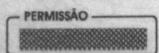


DATA NASCIMENTO -694.152.856-72 03/02/1971

- FILIAÇÃO -

EXPEDITO SANTOS PRADO

MARIA RIBEIRO DE MELO PRADO



ACC -

CAT HAS

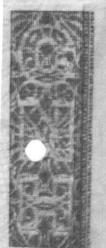
AB

Nº REGISTRO -

OBSERVAÇÕES

00494987662

VALIDADE -04/12/2023 1º HABILITAÇÃO -28/09/1989



658

365811

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

POUSO ALEGRE, MG

DATA EMISSÃO -

18/09/2019

Kleyverson Rezende Diretor DETRAN/MG ASSINATURA DO EMISSOR

76003883516 MG562491198



MINAS GERAIS



PROIBIDO PLASTIFICAR



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

2305

NIRE (da sede ou filial, quando a Código da Natureza

Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

No.	DO	PRO	TOC	COLO	(Us	o d	a Ju	nta	Comercia	1)
-----	----	-----	-----	------	-----	-----	------	-----	----------	----

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Servicos Legislado

1	1-	R	F	$\overline{\cap}$	П	F	R	N	ıΕ	N	Т	7

sede for em outra UF)

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

NO ECNIDEME

	,	Jul = 111 p. 1 - 2 - 1						III III II I IIII III	
requer a	V.Sª o defe	erimento do se	guinte at	0:					
N° DE		CÓDIGO DO		DESCRIÇÃO D	0 ATO / EV/	ENTO		MGP2	100697873
VIAS	DO ATO	EVENTO	QIDE	ALTERAÇÃO	O ATO / EVE	ENTO			
1	002	046	1	TRANSFORM	ACAO				
		020	1	ALTERAÇÃO		APRESARIAL			
						CROEMPRESA			
		315	1	ALTERACAO					
		2247	1	ALTERACAO	DE CAPITAL	JOUINE			
	ابل		19	CAREACU Local AGOSTO 2021		Nome: Assinatur	e Legal da Empresa de Contato:		
2-115	O DA JUN	ITA COMERC	CIAL						
	CISÃO SIN		J17 1L			DECISÃO (COLEGIADA		
		rial(ais) igual(a	is) ou se	melhante(s):				T	
sı		nai(alo) igaal(a	.0, 00 00		SIM			20.000.000.000.000	o em Ordem decisão
								/	 Data
□ NA		/ Data	Res	ponsável	NÃO	//	Responsável	Res	ponsável
Pro	ocesso defe		se e arqu	ho em folha ane uive-se.	еха)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	O COLEGI							//	Responsável
Pro	cesso em e	exigência. (Vide	e despac	no em folha ane	va)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	cesso defer	rido. Publique- rerido. Publique	se e arqu	ive-se.	,				
		/ Data				Vogal	Vogal		Vogal

OBSERVAÇÕES

Presidente da ___

_ Turma



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Câmara Municipal de Santa Kita de Jacutinga

Fis: 35

Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	200000000000000000000000000000000000000
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/632.928-1	MGP2100697873	20/08/2021

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Joinely

ATO DE TRANSFORMACAO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MERITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA-ME

NIRE: 3120922201-3

CNPJ: 14.117.450/0001-73

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/02/1971, Engenheiro Mecânico, especialista em segurança do trabalho, inscrito no CREA-MG sob o nº 75.808-D, empresário, residente e domiciliado na cidade de Careaçu - MG, à Rua Eugênio Cleto, n.º 44, Bairro Centro, CEP.: 37.582-000, portador da carteira de identidade n.º MG - 5.179.087, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 694.152.856-72, MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS - brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/08/1972, empresária, residente e domiciliado na cidade de Careaçu - MG, à Rua Eugênio Cleto, n.º 44, Bairro Centro, CEP.: 37582-000, portadora da carteira de identidade nº MG - 6621311, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 889.249.126-15, possuidora de 1.000(um mil) quotas, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cede e transfere sua totalidade para o sócio remanescente o Sr. Sergio Henrique dos Santos, já qualificado acima, dando o cedente á cessionário ampla, geral, plena, e irrevogável quitação. Sociedade empresaria limitada denominada MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na cidade de Careaçu - MG, à Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, CEP: 37.582.000, devidamente registrada na Junta Comercial sob nº 3120922201-3 e inscrita no CNPJ 14.117.450/0001-73, resolve a sociedade limitada em Empresa Individual Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa sob denominação denominada MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA - ME, passará a ter denominação MERITO -CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 15/08/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital passará a ser de 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, divididos em 110.000 (cento e dez mil), quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma.

110.000 quotas R\$ 110.000,00 SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS R\$ 110,000,00 110.000 quotas TOTAL

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá a seu titular já qualificado acima, com os poderes de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SEXTA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

CLAUSULA SETIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo

CLAUSULA OITAVA: O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

de prevaricação, suborno, peculato, contra a economia popular, con o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil / 2002).

CLAUSULA NONA: O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não exerce titularidade de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DECIMA: Fica eleito o Fórum da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí - MG, para dirimir quaisquer dúvidas do referente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiando que seja.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam a presente Alteração Contratual.

Careaçu - MG, 19/08/2021

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS Sócio/Administrador

MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ SANTOS Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Servicos Legislado

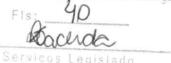
Documento Principal

Data	

	Docamon	
dentificação do Pro	ocesso Módulo Integrador	Data
Número do Protocolo	Número do Processo Modulo Mas	20/08/2021
21/632.928-1	MGP2100697873	
	Assingute(S)	
Identificação do(s)	Assirante(3)	
CPF		NTOS
	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SA SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	NTOS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI, de NIRE 3160107062-9 e protocolado sob o número 21/632.928-1 em 20/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31601070629, em 20/08/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser Serviços / Validar Documentos Portal de o sitio eletrônico do acessado portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cana de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome			
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS			
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS			

Documento Principal

	Assinante(s)
CPF	Nome
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS

Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de agosto de 2021



Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2021, às 16:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemo informando o número do protocolo 21/632.928-1.

Página 1 de 1







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 20 de agosto de 2021



Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, Centro, 1015, Careaçu/MG Tel: (35) 3452-1520 / (35) 9 8700-1520

E-mail: administrativo@meritoconsultoria.com ou

comercial@meritoconsultoria.com

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

À: Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Backok Servicos Legislado

Prezados Senhores,

A EMPRESA MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI, LOCALIZADA A AVENIDA FERNÃO DIAS ANTIGA BR 381, N° 1015, CENTRO, CAREAÇU MG, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 14.117.450/0001-73, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU DIRETOR SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA EUGÊNIO CLETO, N°44, CENTRO, CAREAÇU MG, declara que:

- a) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, declara inexistência de fato supervenienteimpeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 20, da Lei 8.666/93;
- b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 anos;
- d) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666;
- e) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, e não emprega na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art 27, V, da Lei 8666/;
- f) Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no edital e seus anexos.

Careaçu, 29 de Maio de 2023.

SERGIO HENRIQUE

Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS:69415285672

DOS

SANTOS:69415285672 Dados: 2023.05.29 13:50:12

-03'00'

Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli. CNPJ: 14.117.450/0001-73

Representada por: Sérgio Henrique dos Santos

CPF: 694.152.856-72 RG: M-5.179.087

Eng. de Segurança do Trabalho - CREA-MG 75808-D



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N— Bairro Cachoeira CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Càmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

FIS: 43

Bacuba

Servicos Lenislado

AUTUAÇÃO

Certifico que lavrei e autuei o presente processo de Dispensa de Licitação sob o número 10/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUOS DE SEGURNÇA, SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CREA / MG E NO CRM / MG, PARA ELABORAÇÃO DO PGR, PCMSO, LTIP, LTCAT, EXECUÇÃO DE ASO'S (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, MUDANÇA DE RISCO, PERIÓDICO), CONSULTORIAS E ASSESSORIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DOS EVENTOS SST, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DOS ENVIOS DOS EVENTOS DO SST PARA O eSOCIAL".

Santa Rita de Jacutinga, 25 de MAIO de 2023.

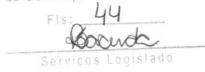
KEILA APARECIDA PEREIRA LACERDA

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023 DISPENSA Nº 10/2023

CONTRATO Nº 01

CONTRATANTE

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG

Logradouro: Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues. nº S/N

Bairro: Cachoeira

Cidade: Santa Rita de Jacutinga UF:MG

CEP:36.135-000

TEL(32) 3291-1310

CNPJ: 02.380.030/0001-04

CONTRATADO

Razão Social: MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS

EIRELI

Logradouro: Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015

Bairro: Centro

Cidade: Careaçu UF:MG CEP: 37.440-000

Tel: (35) 3452-1520/ 9 8700-1520

CNPJ: 14.117.450/0001-73

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente ao Processo Licitatório nº 10/2023 - Dispensa nº 10/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos e serviços abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

OBJETO

1-DO OBJETO:

Constitui como objeto da presente dispensa a "Contratação de empresa especializada em serviços em Segurança, Saúde e Medicina Ocupacional, devidamente inscrita no CREA/MG e no CRM/MG, para elaboração do PGR, PCMSO, LTIP, LTCAT, execução de ASO's (Admissional, Demissional, Mudança de Risco, Periódico), consultorias e assessoria para a implantação de gestão dos eventos SST, organização da gestão dos envios dos eventos de SST para o e-Social".

Mellotte



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGAnara Municipal de Santa Rita de Jacutinga ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Mensal	Valor Global
01	01	Unid.	Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições dos Ambientes de Trabalho, seguindo os parâmetros da NR-15 e NR-16 e Súmulas vinculantes, conforme exigido pela Lei nº8.213/91 e suas modificações através das instruções normativas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) incluindo avaliações quantitativas necessárias. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.	R\$650,00	R\$7.800,00
02	01	Unid.	Elaboração do LTIP- Laudos de Insalubridade e Periculosidade. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
3	1	Unid.	Elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
4	1	Unid.	Elaboração do PGR- Programa de Gerenciamento de Risco. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
5	07	Unid.	Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário, PPP em meio físico para todos os servidores até a data de 31/12/2022 e em meio eletrônico a partir de 01/01/2023, elaboração de Laudos Extemporâneos para servir de embasamento legal para elaboração de PPP's sem LTCAT.		
6	12	Unid. Meses	Consultorias e assessoria para a implantação de gestão dos eventos SST para cumprir determinações da Portaria 8373/2014 especificamente em relação aos eventos de Segurança e Saúde do Trabalho na plataforma do eSocial (Eventos S-2210, S-2220 e S-2240).		
7	07	Unid.	ASO – Admissional, Demissional, Mudança de Risco, Periódico, realizado conforme a Lei 14510 de 27 de dezembro de 2022 ou por outra que venha a substitui-la,		
8	12	Unid. Meses	Visitas periódicas ou reuniões por vídeo conferências para organização da gestão dos envios dos eventos de SST para o e-Social, Gestão a distância na plataforma governamental para envio dos arquivos XML para o e-Social, treinamentos em EAD exigidos para gestão do e-Social, elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário		
9	12	Unid.	Treinamentos em EAD exigidos para gestão		
		Meses	do e-Social.		

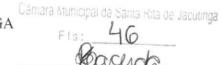
SERGIO

Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE DOS

Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE DOS **SERGIO** SANTOS:6941528 SANTOS:69415285672 Dados: 2023.05.31 13:01:50 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36135-000



Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à licitação.

Valor

Dá-se ao presente instrumento o valor global de R\$650,00(Seiscentos e cinquenta reais), o qual significa o valor mensal (12 meses) de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério da Câmara Municipal, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão sustados os pagamentos ainda não realizados.

Dotação Orçamentária

As despesas com objeto em questão correrão às contas da dotação orçamentária nº 3.3.9.0.39.

Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/ 05/2023 podendo ser prorrogado por mais 12 meses, a critério da Contratante.

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto da licitação deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

SEGUNDO - DO PREÇO

- O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.
- Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, -d∥ da lei federal nº 8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO e será para tanto, usado como referência, o índice IPCA.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se

Morrolla



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Fis: 47

Services Legislado

destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

- Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:
- Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.
- Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.
- Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.
 - Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.
- O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:
- Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.
- Multa moratória de 05% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).
 - Multa rescisória no valor de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

- As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.
- Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº 8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

SERGIO HENRIQUE Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE DO

DOS por SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS:694152856 Dados: 2033.05.31 13:02:23

Hondoll



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGĂ ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36135-000

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

- Observância na cláusula 9.1 do Termo de Referência.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.
- Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.
 - Observância na cláusula 9.2 do Termo de Referência.

OUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

- O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pela CÂMARA, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.
- A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.
- O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.
- A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.
- Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declaraçõesverbais
- A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.
- A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

- As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.
- A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

Kololde



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36135-000



- Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

- O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.
 - A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.
- Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da comarca de Rio Preto, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-deobra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.
- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de meratolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia oudesistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e pata todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santa Rita de Jacutinga-MG, 31 de maio de 2023

MICHELY DE FATIMA MOTTA:0689363966 Assinado de forma digital por MICHELY DE FATIMA OLIVEIRA odus: 2023.05.31 12:29:51 -03'00'

SERGIO HENRIQUE DOS Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS:69415285672 Dados: 2023.05.31 13:03:12 -03'00'

Contratante

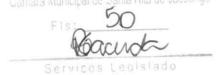
Contratada

HONOGA



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA PROCESSO Nº 10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga — Minas Gerais, MICHELY DE FÁTIMA OLIVEIRA MOTTA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do Art. 43 da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo nº 10/2023, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Dispensa nº 10/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e, ADJUDICA a empresa MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇO EIRELI, Avenida Fernão Dias Antiga BR381, 1015, Centro, Careaçu - MG por ter apresentado a proposta mais vantajosa diante dos requisitos dispensa de licitação.

Item		Unid	Descrição	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	01	UNID.	ELABORAÇÃO DO LTCAT – LAUDO TÉCNICODAS CONDIÇÕESDOS AMBIENTES DE TRABALHO, SEGUINDO OS PARÂMETROS DA NR-15 E NR- 16 E SÚMULAS VINCULANTES, CONFORME EXIGIDO PELA LEI Nº 8.213/91 E SUAS MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DASINSTRUÇÕES NORMATIVAS DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS) INCLUINDO AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS NECESSÁRIAS. QUADRO DE SERVIDORES COM APROXIMADAMENTE 05 CARGOS.		
02	01	UNID.	ELABORAÇÃO DO LTIP – LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. QUADRO DE SERVIDORES COM		



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga Fisi 5)

			3.11, 3. 3.11	FIS
			APROXIMADAMENTE 05	Moquo
			CARGOS.	Servicos Legislado
	0.4	LINUD	ELABORAÇÃO DO PCMSO –	
03	01	UNID.		
			PROGRAMA DE CONTROLE	
			MÉDICO SAÚDE	
			OCUPACIONAL. QUADRO DE	
			SERVIDORES 05 CARGOS.	
04	01	UNID.	ELABORAÇÃO DO PGR -	-
			PROGRAMA DE	
			GERENCIAMENTO DE RISCO.	
			QUADRO DE SERVIDORES	
			COM APROXIMADAMENTE 05	
			VAGAS.	
05	07	UNID.	ELABORAÇÃO DE PERFIL	
			PROFISSIOGRÁFICO	
			PREVIDENCIÁRIO, PPP EM	
			MEIO FÍSICO PARA TODOS OS	
			SERVIDORES ATÉ A DATA DE	
			31/12/2022 E EM MEIO	
			ELETRÔNICO A PARTIR DE	
			01/01/2023, ELABORAÇÃO DE	
	1		LAUDOS EXTEMPORÂNEOS	
			PARA SEVIR DE	
			EMBASAMENTO LEGAL PARA	
			ELABORAÇÃO DE PPP'S SEM	
			LTCAT.	
06	12	UNID.	CONSULTORIAS E	
		MESES	ASSESSORIA PARA	
			IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO	
			DOS EVENTOS SST PARA	
			CUMPRIR DETERMINAÇÕES	
			DA PORTARIA 8373/2014	
			ESPECIFICAMENTE EM	
			RELAÇÃO AOS EVENTOS DE	
			SEGURANÇA E SAÚDE DO	
			TRABALHO NA PLANTAFORMA	
			DO eSOCIAL (EVENTOS S-	
			2210, S-2220 E S-2240)	
07	07	UNID.	ASO - ADMISSIONAL.	
			DEMISSIONAL, MUDANÇA DE	
		1	-, D V DL	
			RISCO, PERIÓDICO	1
			RISCO, PERIÓDICO, REALIZADO CONFORME A LEI	
			REALIZADO CONFORME A LEI	
			REALIZADO CONFORME A LEI 14510 DE 27 DE DEZEMBRO	
			REALIZADO CONFORME A LEI	



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jaculinga

				WAR COACH
		MESES	REUNIÕES POR VÍDEO CONFERÊNCIA PARA ORGANIZAÇÕA DA GESTÃO DOS ENVIOS DE SST PARA O e-SOCIAL, GESTÃO A DISTÂNCIA NA PLTAFORMA GOVERNAMENTAL PARA ENVIO DOS ARQUIVOS XML PARA O e-SOCIAL, TREINAMENTOS EM EAD EXIGIDOS PARA GESTÃO DO e-SOCIAL, ELABORAÇÃO DE PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO.	Serviços Legislado
09	12	UNID. MESES	TREINAMENTOS EM EAD EXIGIDOS PARA GESTÃO DO e-SOCIAL	

Santa Rita de Jacutinga, 24 de MAIO de 2023.

MICHELY DE FÁTIMA OLIVEIRA MOTTA

Presidente da Câmara